



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – JUNHO / 2023

TRIUNFO INFORME, EM 15 DE JUNHO DE 2023

- 1 -

DECRETO N° 028,

TRIUNFO-PB 15 JUNHO DE 2023.

Decreta a Regulamentação da lei 727/2021, que Cria o Cargo de Agente de Desenvolvimento, Cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Finanças do Município de Triunfo-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimentos às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento foi criado por lei, 727/2021, ficará lotado na Secretaria de Finanças do Município de Triunfo.

DECRETA:

Art. 1º - Regulamenta o Cargo de Agente de Desenvolvimento, Cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Finanças do Município de Triunfo-PB.

Parágrafo único. O Cargo de Agente de Desenvolvimento terá remuneração de **UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE**, que será custeado pelo Município de Triunfo-PB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo-PB, 15 de JUNHO de 2023.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO

Prefeito Municipal